



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº 03

Contrato nº: 012/CR/2000

Autos DER nº: 224.182/DER/97

Procomis: CST 6409/00

Partes: **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. Pedro Ricardo Frissana Blassioli.

Concessionária: Rodovias das Colinas S/A, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Sidney dos Passos Ramos, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Jorge Luiz Trevisani.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão, do Sistema Rodoviário correspondente ao Lote 13, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

Finalidade: O presente termo tem por finalidade reti-ratificar o contrato acima referido, por mútuo acordo entre as partes,

Considerando que através do Ofício DO 132/00, a Concessionária solicitou a alteração do nome da Praça de Pedágio de "Iracemápolis" para Praça de Pedágio de "Rio Claro",

Considerando que o nome da praça de pedágio é definido tendo em vista o município mais próximo, tendo a finalidade de auxiliar na localização da praça, bem como nos trabalhos de fiscalização,

Considerando a sugestão da Comissão de Monitoramento das Permissões e Concessões de Serviços Públicos no âmbito da Secretaria dos Transportes, no sentido da alteração do nome de referida praça para "Rio Claro-SP-127",



RUBRICAS: CONTRATANTE _____ CONCESSIONÁRIA _____ PÁG 1 DE 2



10/60

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CLÁUSULA I

1 - Fica alterada a denominação da Praça de Pedágio de "Iracemápolis" para Praça de Pedágio "Rio Claro SP-127", restando retificada, via de consequência, a tabela 3, item 4.1.2, e a tabela 4, item 4.2.3.1, ambos do Anexo 4, Edital nº 017/CIC/97 (anexo I, do Contrato de Concessão 012/CR/2000), bem como todas as outras cláusulas que constem referida denominação;

CLÁUSULA II

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições, anexos e demais termos do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

Lavrado em 4 (quatro) vias, em 2 (duas) folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, situado na Avenida do Estado, 777, São Paulo - SP, aos 23 de agosto de 2001, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Pelo Contratante

PEDRO RICARDO FRISSINA BLASSIOLI
Superintendente do DER/SP

alo

Pela Concessionária
SIDNEY DOS PASSOS RAMOS

JORGE LUIZ TREVISANI

TESTEMUNHAS:

R.G.: 14.576.594-7
MARCIA BERNARDI

R.G.: 30785031-6



RUBRICAS: CONTRATANTE _____ CONCESSIONÁRIA

208
93

16 - D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 110 (225), sexta-feira, 24 de novembro de 2000

TRANSPORTES

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN
Rua Itaip. 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906
Fone PABX: 820-6655

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-11-2000:

Aprovando a Deliberação de 21-11-2000, apresentada pela Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos desta pasta, que recomenda, a partir da data da publicação, o início da operação e cobrança de pedágio unidirecional, ou seja, tarifa que será exigida em cada um dos sentidos da rodovia, das praças de pedágio abaixo nominadas e os respectivos valores:

- Praça de Itacemópolis - km 012+500m da SP-127: valor da tarifa básica: R\$ 1,60 por sentido.

- Praça de Rio das Pedras - km 058+650m da SP-127: valor da tarifa básica: R\$ 2,60 por sentido.

61
~~61~~

D O E
J 9 09 01

TRANSPORTES

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN
Rua Iaia, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906
Fone PABX: 820-6655

GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO
DAS CONCESSÕES**

3º Termo de Reti-Ratificação ao CTT 12/CR/1998
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, AUTOS 224.182/97, Expediente 9-84370/17/DER/01, CST 6463/00. A Concessionária Rodovia das Colinas S/A, Reti-Ratificação assinado em 23/08/2001, que altera a denominação da Praça de Pedágio do km 12+625 da Rodovia SP-127 - Itacemópolis para Praça de Pedágio "Rio Claro SP-127", restando retificada, via de consequência, a tabela 3, item 4.1.2, e a tabela 4, item 4.2.3.1, ambos do Anexo 4 do Edital nº 017/CIC/97 e Anexo I do Contrato de Concessão 012/CR/2000, bem como todas as outras cláusulas que constem da referida denominação.